



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 563, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,


## RESOLVE

**Art. 1.º** Nomear, a senhora **Francieli Maria Kappes Kaufmann**, portadora do RG n.º 8.381.780-1 SESP/PR e do CPF n.º 055.002.749-10, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercício para o ano letivo de 2023 junto a Escola Municipal Marechal Deodoro, e remuneração inicial do Nível B – Classe 01 da tabela de valores do Plano de Carreira do Magistério Municipal, a contar desta data.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### *Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* N.º 2941  
de 09/10/23 Fl.         
Visto *[assinatura]*